



Freguesia de Calheta

---

# FICHA DE INVENTÁRIO DOS BENS

ANO 2021

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Freguesia de Calheta

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001		00001	65-BN-04 - ISUZU RODEO	071	2004	0,00€				10	0,00€				
001	435301	00002	Armário arquivo c/portas de metal	011	2018	763,00€				8	763,00€				
001	435301	00003	Armário Arquivo c/ portas de metal	011	2019	777,00€				8	777,00€				
001	435305	00004	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00005	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00006	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00007	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00008	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						1 590,00€			0,00€		1 590,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Freguesia de Calheta

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00009	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00010	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00011	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00012	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00013	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00014	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00015	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00016	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						1 670,00€			0,00€		1 670,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Freguesia de Calheta

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435305	00017	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00018	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00019	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00020	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00021	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00022	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435305	00023	Cadeiras	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435310	00024	Mesa de reuniões	021	1980	20,00€				8	20,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						1 760,00€			0,00€		1 760,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Freguesia de Calheta

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435312	00025	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00026	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00027	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00028	Secretária	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00029	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00030	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00031	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435312	00032	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						1 920,00€			0,00€		1 920,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Freguesia de Calheta

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435312	00033	Secretárias	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435305	00034	Cadeiras c/ rodas de napa	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435305	00035	Cadeiras c/ rodas de napa	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435305	00036	Cadeiras c/ rodas de napa	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435305	00037	Cadeiras c/ rodas	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435305	00038	Cadeiras c/ rodas	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435305	00039	Cadeira c/ rodas	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435304	00040	Bloco de gavetas	021	1980	15,00€				8	15,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						2 045,00€			0,00€		2 045,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Freguesia de Calheta

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435304	00041	Bloco de gavetas	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435313	00042	Poltrona	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435313	00043	Poltrona	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435313	00044	Poltrona	021	1980	15,00€				8	15,00€				
001	435399	00045	Bengaleiro	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435399	00046	Bengaleiro	021	1980	10,00€				8	10,00€				
001	435301	00047	Armário arquivo c/ portas de vidro (grande)	021	1980	25,00€				8	25,00€				
001	435301	00048	Armário arquivo c/ portas de vidro (médio)	021	1980	25,00€				8	25,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						2 175,00€			0,00€		2 175,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Freguesia de Calheta

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435301	00049	Armário arquivo c/ portas de vidro (pequeno)	021	1980	25,00€				8	25,00€				
001	435301	00050	Movél WC	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	435301	00051	Movél Copa	021	1980	20,00€				8	20,00€				
001	4351107	00052	Impressora multifunções jacto tinta	011	2019	185,00€				4	185,00€				
001	4351107	00053	Impressora multifunções jacto tinta	011	2019	185,00€				4	185,00€				
001	4351107	00054	Impressora laser mono	011	2019	195,00€				4	195,00€				
001	4351116	00055	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351116	00056	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						3 803,00€			0,00€		3 803,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Freguesia de Calheta

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351116	00057	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351116	00058	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351116	00059	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351116	00060	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351116	00061	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351116	00062	Portátil HP	011	2019	499,00€				4	499,00€				
001	4351199	00063	Tela c/ tripé	011	2019	152,00€				4	152,00€				
001	4351118	00064	Projetor	011	2019	340,00€				4	340,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						7 289,00€			0,00€		7 289,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Freguesia de Calheta

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351107	00065	Impressora de etiquetas	021	2019	0,00€				4	0,00€				
001	4351116	00066	Portátil	011	2019	400,00€				4	400,00€				
001	4351116	00067	Portátil	011	2019	400,00€				4	400,00€				
001	4351115	00068	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00069	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00070	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00071	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00072	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						8 139,00€			0,00€		8 139,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Freguesia de Calheta

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351115	00073	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00074	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00075	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00076	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351115	00077	Rato optico	011	2019	10,00€				4	10,00€				
001	4351116	00078	Portátil Asus	011	2019	819,00€				4	819,00€				
001	42022	00079	Casa de Moradia	013	1996	32 620,00€	AV	2012	+ 0 anos	50	32 620,00€				
001	43363	00080	Motoserra MAS 200 C-BQ	021	2019	0,00€				5	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						41 628,00€			0,00€		41 628,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

Freguesia de Calheta

2021

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4336399	00081	Luvas	021	2017	2,00€				1	2,00€				
001	4336399	00082	Luvas	021	2017	2,00€				1	2,00€				
001	4336399	00083	Luvas	021	2017	2,00€				1	2,00€				
001	4336399	00084	Capacete de proteção com viseira e auscultadores	021	2017	5,00€				2	5,00€				
001	4336399	00085	Capacete de proteção com viseira e auscultadores	021	2017	5,00€				2	5,00€				
001	4336399	00086	Capacete de proteção com viseira e auscultadores	021	2017	5,00€				2	5,00€				
001	4336399	00087	Caça anti-corte com peitilho	021	2018	10,00€				2	10,00€				
001	4336399	00088	Calça de proteção universal	021	2017	10,00€				2	10,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						41 669,00€			0,00€		41 669,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Classificador Complementar 2  
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
 Código:



FICHA DE INVENTÁRIO

2021

Freguesia de Calheta

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4336399	00089	Calça de proteção universal	021	2017	10,00€				2	10,00€				
001	4336399	00090	Botas de proteção universal	021	2017	20,00€				2	20,00€				
001	4336399	00091	Botas de proteção universal	021	2017	20,00€				2	20,00€				
001	4336306	00092	Motoserra OM GS44	021	2017	343,54€				4	343,54€				
001	4336306	00093	Motoserra OM GS44	021	2017	343,54€				4	343,54€				
001	4336199	00094	Roçadora	021	2017	490,78€				5	490,78€				
001	4336199	00095	Roçadora	021	2017	490,78€				5	490,78€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						43 387,64€			0,00€		43 387,64€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".